

RESOLUÇÃO N° 591

**DATA E SEDE DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Quarta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 634 (14), "Data e sede da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo",

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com o disposto no artigo 22 do Regulamento do Comitê Executivo, este órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) deve realizar uma reunião ordinária anual, sendo, portanto, necessário definir a data e o lugar em que se realizará a Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo em 2015;

Que o artigo 25 do mencionado regulamento estabelece que, caso não exista oferecimento de um Estado Membro do Instituto para sediar a reunião ordinária do Comitê Executivo, essa reunião será realizada na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica; e

Que o Diretor-Geral informa não ter recebido oferecimento formal de nenhum Estado Membro para sediar a próxima reunião ordinária do Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Realizar a Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica, no primeiro semestre de 2015.
2. Encarregar o Diretor-Geral de, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas normas vigentes, convocar oportunamente os Estados membros para participar da mencionada reunião.